



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga a Portaria Conjunta nº 133, de 24 de maio de 2022, que "Dispõe sobre o acesso às dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, observadas as medidas de prevenção contra o Novo Coronavírus – Covid-19".

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, que "Declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.";

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 5º e no inciso III do art. 6º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0001126-67.2026.6.13.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 133, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026.

Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS
Presidente

Desembargador CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LORENS, Presidente**, em 27/02/2026, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 04/03/2026, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7193805** e o código CRC **988157B2**.

0001126-67.2026.6.13.8000

7193805v6